

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

Protocolado nº 14.204.273-8.

I - RATIFICO, com fundamento no art. 45, inciso XII, da Lei Estadual nº 8.485/1987, no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, no art. 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e de acordo com a Informação nº 941/2016-NJA/SEDS (fls. 817 a 823), **a proposta de contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da entidade Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione, para prestação de serviço de acolhimento institucional para 134 (cento e trinta e quatro) pessoas com múltiplas deficiências, em situação de risco pessoal e vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O repasse mensal será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

II - CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria e à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

III - PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de agosto de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**